DECRETO Nº 2589, DE 5 DE MAIO DE 2000.

UTILIDADE PÚBLICA - IMÓVEL DE PROPRIEDADE DEHR. EMPREENDIMENTOS LTDA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, uma área de terreno, de propriedade de DEHR EMPREENDIMENTOS LTDA, medindo 6.520,00m² (seis mil, quinhentos e vinte metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente em 206,10m com Av. Renato Azeredo e fundos em 145,95m com área verde.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior é necessário para construção de campo de futebol. Art. 3º Este Decreto

entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de maio de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

Memorial Descritivo

Proprietário: DEHR Empreendimentos Ltda.
Município: Sete Lagoas/MG
Bairro: C.D.I
Área a ser desapropriada: 6.520,00m
Finalidade: Desapropriação de área para construção de campo de futebol.

AREA A SER DESAPROPRIADA: 6.520,00	
FRENTE	206,10m pela Av. Renato Azeredo I
LADO DIREITO	-
LADO ESQUERDO	-
FUNDO	145,95m com área verde

Sete Lagoas, 4 de Maio de 2000.

R.T.:_ .....

Sete Lagoas, 4 de maio de 2000

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO

Avaliação de uma área total de 6.520,00m², situado no bairro CDI, com as seguintes medidas e confrontações: frente em 206,10m com Av. Renato Azeredo e fundos em 145,95m com área verde.

O imóvel mencionado a finalidade para desapropriação é para construção de campo de futebol. Proprietário: DEHR

EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor da avaliação: R$ 13.040,00 (Treze mil e quarenta Reais).

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO

SALVO CAMPOS DUMONT
Avaliador Municipal

SASTRE SOARES MOREIRA
CREA 12318/D-MG

OBERDAM JOSÉ GARCIA DE CASTRO
Supervisor de Cadastro Imobiliário